



Comprovante de Publicação

Nº: **16528**

Identificação: **2509/2013**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2013 15:30**

Data Publicação :
22/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.376/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP (LEI Nº 2.596/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.376/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.596/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200112.068 ? Serviços de Administração de Transportes RUBRICA 4.4.90.52.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0994 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A LR\$ VALOR 880.000,00 880.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 2600 ? SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias RUBRICA 4.4.90.51.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0677 000 Obras e Instalações R\$ T O T A L R\$ VALOR 880.000,00 880.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Processo nº 7682/2013 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.19 11:13:47 - 0300 Prefeito Municipal Processo nº 7682/2013